



Lido em 05/ ABR 2022
Max
Responsável

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 05, ABR 2022
[Assinatura]
Mesa Diretora

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 194/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Mesa Diretora.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Resolução nº 194/2017, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

.....
§ 2º O valor do auxílio pecuniário para alimentação será concedido na folha de pagamento do mês de competência, no importe de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
.....

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução nº 194/2017 permanecerão em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 31 de março de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

[Assinatura]
Ver. Oslon Dias dos Santos
Presidente

[Assinatura]
Ver. Marcos Roberto Menin
Vice-Presidente

[Assinatura]
Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
1º Secretário

[Assinatura]
Ver. Derci Paulo Trevisan
2º Secretário



Proc: 107/2022 DATA: 04/04/2022 Hrs 13:03

Int: MESA DIRETORA

Obs: PROJ. RESOLUÇÃO N. 003/2022 - ALTERA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.
194/2017 E DA OUTR. PROV.

Lido em 04 ABR/2022

Max
Responsável

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 194/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

A proposta que ora trazemos à apreciação dos nobres pares, versa sobre o auxílio pecuniário para alimentação destinado a todos os servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alta Floresta, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo por meio da Resolução Legislativa nº 194, de 15 de dezembro de 2017, com valor vigente de R\$800,00 (oitocentos reais), sendo que se busca por meio desta propositura uma complementação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Como bem se sabe, não há óbice na legislação geral quanto ao auxílio pecuniário para alimentação para servidores públicos. O benefício não tem natureza salarial e destina-se a contribuir, por meio de ressarcimento parcial, com as despesas decorrentes de gastos relativos à alimentação.

A ampliação do valor do auxílio será custeada com recursos próprios do Poder Legislativo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição. Incluso Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, incluindo Declaração do Ordenador da Despesa de que a presente proposta tem adequação orçamentária e financeira, conforme dispõe o Art. 16 e segts. da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação, pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto **em regime de urgência especial**.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 31 de março de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Presidente

Ver. Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 04 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** 5 ABR 2022

de _____
Mesa Diretora

Ver. Marcos Roberto Menin
Vice-Presidente

Ver. Derci Paulo Trevisan
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Projeto de Resolução N°. 003/2022

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração no valor do Auxílio Pecuniário Alimentação.

CRIAÇÃO		EXPANSÃO	x	APERFEIÇOAMENTO	
---------	--	----------	---	-----------------	--

I – PREMISSAS DO CÁLCULO E JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 003/2022, consiste no aumento do Auxílio Pecuniário para Alimentação conforme valor e cálculos do anexo I.

A alteração do valor da concessão do benefício ou ajuda de custo ao servidores, insere-se no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado. Para a Lei Complementar nº. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seu art. 17, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Determina à mesma Lei que os projetos de lei que importem em aumento de despesa obrigatória de caráter continuado devem estar acompanhados de:

a) declaração do ordenador de despesa de que:

- O aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (soma das despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar previstas no programa de trabalho, não supera os limites estabelecidos para o exercício);

- A despesa é compatível com o PPA e a LDO (conformidade com diretrizes, objetivos, prioridades e metas);

b) Estimativa, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo, do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes;

c) Indicação de mecanismos de compensação para despesas de caráter continuado: indicando uma fonte de receita ou a redução de uma outra despesa.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

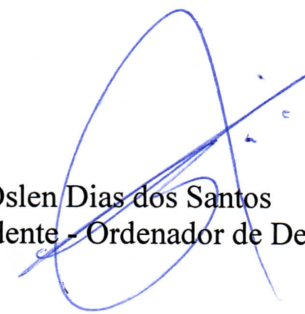
Os valores propostos são baseados na quantidade de servidores efetivos e comissionados na data do referido projeto de resolução.

Todos os valores propostos para 2022, incluem previsão de gastos a partir de janeiro de 2022. Nos cálculos efetuados serão considerados o pagamento de 09 (nove) parcelas de Auxílio Pecuniário Alimentação no exercício 2022 no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mês para cada servidor, totalizando mensalmente R\$ 48.450,00, a despesa para pagamento do auxílio a todos servidores desta Casa de Leis, gerando um valor total anual de R\$ 436.050,00, e o que já foi pago de janeiro a março de 2022, totalizando R\$ 118.594,27, podendo este valor aumentar ou reduzir com base na quantidade de servidores efetivos e comissionados ativos e dedução por desconto de falta não justificada, como também por alteração do valor do auxílio pecuniário alimentação sendo necessário neste caso novo estudo de impacto.

Considerando o aumento do repasse do Poder Legislativo para o ano de 2022, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 2.681/2022, que estimou repasse de duodécimo anual para a Câmara Municipal no valor orçado em R\$ 9.363.007,72, considerando também que será necessário o suplementação dentro do projeto atividade 2001 - Atividade Administrativa do Poder Legislativo, código reduzido 13, dotação 3390.46.00 no valor de R\$ 353.579,99, e no código reduzido 23, dotação 3390.46.00, Atividade Administrativa do Controle Interno do Legislativo será necessário a suplementação de R\$ 2.450,00, da referida Lei Orçamentária para atender a alteração no valor do auxílio alimentação de R\$ 800,00 para R\$ 950,00 no exercício 2022.

Dessa forma com as suplementações necessárias no decorrer do exercício 2022 o presente Projeto de Resolução nº 003/2022, atende os requisitos necessários da Lei Complementar nº 101/2001, Lei nº 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual nº 2.681/2022.

Alta Floresta-MT, 01 de Abril de 2022.


Oslen Dias dos Santos
Presidente - Ordenador de Despesa


Wagner Aparecido Floriani
Auditor Público Interno

Proc: 107/2022 DATA: 04/04/2022 Hrs 13:03
Int: MESA DIRETORA
Obs: PROJ. RESOLUÇÃO N. 003/2022 - ALTERA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.
194/2017 E DA OUTR. PROV.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Lido em 05/ABR/2022
Max
Responsável

II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Nº. 003/2022

ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO 2022
SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

ESTIMATIVA DE GASTO EM 2022			
Servidores Efetivos Atuais			19
Servidores Comissionados			32
Total Servidores			51
Valor Estimado individualmente Auxilio Alimentação	R\$		950,00
Valor Total todos servidores por Mês (955,00x51)	R\$		48.450,00
Estimativa Orçamentária período de meses			
Valor Estimado 09 meses (48.450x9) Exercício 2022 (950,00)	09	R\$	436.050,00
Valor Pago de Janeiro a Março de 2022	03	R\$	118.594,27
Total Estimado para 2022	12	R\$	554.644,27

ESTIMATIVA DE GASTO EM 2023			
Servidores Efetivos Atuais			19
Servidores Comissionados			32
Total Servidores			51
Valor Estimado 12 meses (48.450x12) Exercício 2023 (950,00)	12	R\$	581.400,00

ESTIMATIVA DE GASTO EM 2024			
Servidores Efetivos Atuais			19
Servidores Comissionados			32
Total Servidores			51
Valor Estimado 12 meses (45.450x12) Exercício 2024 (950,00)	12	R\$	581.400,00

III – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Nº. 003/2022

Proc: 107/2022 DATA: 04/04/2022 Hrs 13:03

Int: MESA DIRETORA

Obs: PROJ. RESOLUÇÃO N. 003/2022 - ALTERA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.
194/2017 E DA OUTR. PROV.



Lido em 05 ABR 2022

max

Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Estudo Lei Orçamentária 2022	Valor Proj. Ativ. 2001	R\$ 6.853.227,73
	Valor Total Orçamento	R\$ 9.363.007,72
Saldo dotação Orçamentária CR 13	33.90.46.00.00	73.920,00
Saldo dotação Orçamentária CR 23		6.100,00
Valor Estimando Rubrica 2022	33.90.46.00.00	436.050,00
Diferença para Suplementar CR 13	33.90.46.00.00	353.579,99
Diferença para Suplementar CR 23	33.90.46.00.00	2.450,00
Rubrica para cobrir a diferença*	33.90.39.00.00	Saldo 180.000,00
Rubrica para cobrir a diferença*	33.90.30.00.00	Saldo 165.000,00
Rubrica para cobrir a diferença*	31.90.13.00.00	Saldo 93.500,00

* O saldo para cobrir a rubrica 33.90.46, referente a alteração de abril a dezembro nas rubricas indicadas acima.

Alta Floresta-MT, 1 de Abril de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Presidente - Ordenador de Despesa

Wagner Aparecido Floriani
Auditor Público Interno

Proc: 107/2022 DATA: 04/04/2022 Hrs 13:03
Int: MESA DIRETORA
Obs: PROJ. RESOLUÇÃO N. 003/2022 - ALTERA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.
194/2017 E DA OUTR. PROV.



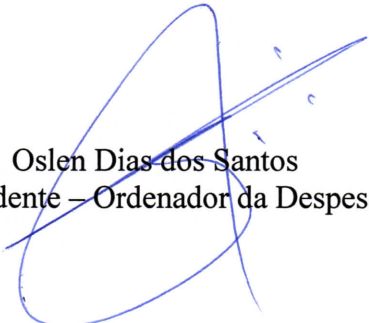
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Lido em 05 ABR 2022
Max
Responsável

IV - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro datado de 01/04/2022. DECLARO, que expansão no valor do Auxílio Pecuniário para Alimentação, apresentada através do Projeto de Resolução nº 003/2022 tem adequação orçamentária e financeira através da Lei Orçamentária Anual nº 2.681/2021, e compatibilidade com PPA e LDO, no âmbito do Poder Legislativo de Alta Floresta.

Alta Floresta-MT, 1 de Abril de 2021.


Oslen Dias dos Santos
Presidente – Ordenador da Despesa